



CÂMARA MUNICIPAL DO CABO DE SANTO AGOSTINHO

CASA VICENTE MENDES

GABINETE VEREADOR DR. ZÉ CARLOS

PROJETO DE LEI Nº /2023

EMENTA: Institui a criação da Medalha Ecológica, e dá outras providências.

A CÂMARA MUNICIPAL DO CABO DE SANTO AGOSTINHO DECRETA:

Art. 1º Fica instituído no âmbito Municipal a Medalha Ecológica, destinada a agraciar pessoas, entidades, instituições e empresas que tenham prestado serviços relevantes à ecologia e ao meio ambiente no Município do Cabo de Santo Agostinho.

Art. 2º A medalha será concedida anualmente, sempre no dia 05 de junho, por ocasião do Dia Nacional do Meio Ambiente, em sessão solene na Câmara Municipal do Cabo de Santo Agostinho ou em outro local, desde que seja uma área pública.

Art. 3º A escolha da pessoa, entidade ou instituição agraciada pela Medalha Ecológica será feita pelo Conselho Municipal de Meio Ambiente, entre pessoas que busquem trabalho de preservação do meio ambiente.

PARAGRAFO ÚNICO - Os critérios para escolha da pessoa, entidade ou instituição a serem agraciados com a Medalha Ecológica serão definidos pelo Conselho Municipal de Meio Ambiente.

Art. 4º O Poder Executivo Municipal fica autorizado a abrir concurso público para escolher a arte, bem como providenciar a confecção da Medalha Ecológica.

Art. 6º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Cabo de Santo Agostinho, 24 de julho de 2023

JOSÉ CARLOS DE LIMA
VEREADOR



CÂMARA MUNICIPAL DO CABO DE SANTO AGOSTINHO

CASA VICENTE MENDES

JUSTIFICATIVA

Anual

Anualmente, no dia 05 de junho, é comemorado o Dia Nacional do Meio Ambiente.

Portanto, a criação da Medalha Ecológica justifica-se pela necessidade de reconhecer, valorizar e estimular aqueles que se dedicam à proteção ambiental, além de promover a conscientização e o engajamento da sociedade em prol de um futuro mais sustentável para o município do Cabo de Santo Agostinho.

Ao reconhecer os esforços e os resultados alcançados por indivíduos e organizações, estaremos incentivando a implementação de medidas e ações concretas para a proteção do meio ambiente, gerando impactos positivos na qualidade de vida e na saúde da população cabense, e por consequência, também, em todo o planeta.

Ao criar essa medalha, incentivamos a busca por soluções criativas e inovadoras para os desafios ambientais enfrentados atualmente. Através do reconhecimento público e do prestígio associado à Medalha Ecológica, encorajamos a disseminação de boas práticas e o desenvolvimento de novas ideias que possam contribuir para a construção de um futuro mais sustentável para a população e para o município do Cabo de Santo Agostinho.

JOSÉ CARLOS DE LIMA
VEREADOR